



DECRETO N.º 128/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL ROSANE VALENTE FREY, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 037, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º A Servidora ROSANE VALENTE FREY, ocupante do cargo de Professor I, Nível 61, do Grupo VI-MAG com 20 horas semanais, lotada na Secretaria De Educação, Cultura e Esporte, fica REENQUADRADA no cargo de Professor I, Nível 220, do Grupo II-MAG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 037/2018, de 17 de abril de 2018.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de maio de 2018.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 128/2018</u>
DATA:	<u>18/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2529</u>
	
	Assinatura